

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

Exmo. Sr. TIAGO LORENZI

MD. Presidente da Câmara de Vereadores CRUZALTENSE/RS

Indicação nº 020/2021, de 19 de Julho de 2021.

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a alteração do programa horas máquinas para que os particulares possam contratar diretamente com a empresa, sendo custeado as horas autorizadas no programa pelo município, mediante apresentação de notas.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas.

É de extrema importância para esta municipalidade que seja alterada a forma de beneficiamento, tendo em vista que as empresas ficam as vezes por semanas em uma única propriedade, no qual prejudicam os demais agricultores que necessitam dos serviços, estando vinculado ao processo licitatório e a disponibilidades da empresa vencedora do certame.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 19 de julho de 2021.

JAIME STRADA
Vereador(DEM)

MAURI AGOSTINI

OSMAR LOUREIRO DA SILVA

Vereador(DEM)

Vereador (PT)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

CARLOS ALBERTO ZANGRANDE	MAURI BALBINOT	TIAGO LORENZI
Vereador (PP)	VEREADOR (MDB)	VEREADOR (PP)
DARCI PAIDA Vereador (PP)	AMARILDO JOSÉ BAMPI Vereador (PP)	ARI DE PAULI Vereador (PDT)
Recebi em//		